

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

CONTRATANTE:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de CONTRATANTE, representada pelo Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO.; Chefe de Gabinete, Sr. MARCOS ALBERTO DO VALLE, RG nº. 520494 - SESP-DF, CPF/ME nº. 158.030.231-95 (Resolução nº. 009/2022 – art. 3º), residente e domiciliado em Goiânia-GO; e

CONTRATADA

ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA, com sede à Avenida Santos Dumont, nº. 1060, Bairro Boa Vista, CEP 86.039-090, Londrina - PR, Fone: (43) 3379-6273 / 98819-9058 / 4003-3196 / 0800.500.9926, e-mail: licitacoes@advise.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.841.580/0001-80, legalmente representada pelo seu sócio administrador Sr. JOSÉ CARLOS COSTA VARGAS, portador do RG nº. 41802 – SESP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 440.684.410-49, residente em Londrina-PR; tem justo e acordado o 1º TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2021, oriundo do Processo SEI nº. 202200053001046 (Processo anterior nº. 202000515); Dispensa de Licitação nº. 004/2021, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

Trata-se de Comunicado nº. 46/2023 da Gerência Jurídica, informando a incorporação da empresa **Adviseclip Serviços em Tecnologia Ltda** pela **Advise Protutos e Serviços em Tecnologia Ltda**, a qual passa a ser a sucessora de todos os direitos e obrigações da sociedade ora incorporada, extinguindo-se a empresa **Adviseclip Serviços em Tecnologia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.841.580/0001-80, conforme a 4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL da **ADVISECLIP SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, registrada na JUCEPAR – Junta Comercial do Paraná, Protocolo nº. 230753310 de 31/01/2023, Registrada em 02/03/2023 sob o nº. 20230753310, com efeitos do registro em 26/01/2023.

1.1. A Gerência Jurídica, informou no Comunicado n. 46/2023, que não haverá qualquer comprometimento à execução dos serviços contratados, isto é, inexistirá prejuízo à Metrobus, e solicitou autorização para manutenção da relação contratual, em atenção ao que consta no art. 214, II, "b", do RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

1.2. A Chefia de Gabinete, através do Despacho n. 84/2023, autorizou e encaminhou os autos a Controladoria para elaboração do apostilamento para as devidas alterações.

1.3. DO APOSTILAMENTO - O RILC - Regulamento de Licitações e Contrato da Metrobus, define os preceitos de contratação pela Metrobus, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "**simples apostila**". Para se utilizar dessa exceção, o regulamento exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação.

1.4. Pelo exposto, as partes resolvem: Firmar o presente Termo de Apostilamento, que tem por objeto a alteração do nome empresarial, CNPJ, Inscrição Municipal por processo de INCORPORAÇÃO da empresa constante do preâmbulo do Contrato de Prestação de Serviços nº. 005/2021, oriundo do Processo SEI nº. 202200053001046 (Processo anterior nº. 202000515); Dispensa de Licitação nº. 004/2021, para constar a sucessora **ADVISE PRODUTOS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, com sede à Avenida Santos Dumont, nº. 1060, Bairro Boa Vista, CEP 86.039-090, Londrina - PR, Fone: (43) 3379-6273 / 98819-9058 / 4003- 3196 / 0800.500.9926, e-mail: licitacoes@advise.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.149.280/0001-18, Inscrição Municipal nº. 1402331, legalmente representada pelo seu sócio administrador, Sr. JOSÉ CARLOS COSTA VARGAS, portador do RG nº. 41802 - SESP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 440.684.410-49, residente em Londrina-PR.

2- DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente apostilamento, firmando-o em uma via para que produza os efeitos legais.

Goiânia-GO, 15 de março de 2023.

MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

MARCOS ALBERTO DO VALLE
Chefe de Gabinete

Pela CONTRATADA:

JOSÉ CARLOS COSTA VARGAS
Representante Legal